

## «Promoção Taxas de Juro de Boas-Vindas» Termos e Condições

---

### I. Disposições gerais

1. A unidade organizacional da XTB S.A. organiza a promoção «Taxas de Juro de Boas-Vindas» (doravante, a «**Promoção**»), com o objetivo de promover o investimento em ações e ETF junto de clientes de retalho, nas condições previstas nos presentes termos e condições (doravante, os «**Termos e Condições**»).
2. No âmbito da Promoção, os novos clientes beneficiam de taxas de juro de boas-vindas sobre os fundos livres acumulados na conta de investimento na XTB.
3. A Promoção não constitui um jogo de fortuna ou azar, lotaria, aposta mútua ou concurso.
4. A Promoção não constitui uma recomendação de investimento nem informação que recomende ou sugira uma estratégia de investimento na aceção do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo ao abuso de mercado (Regulamento relativo ao abuso de mercado) (MAR). A Promoção também não constitui consultoria para investimento nem aconselhamento financeiro ou jurídico.
5. A Promoção é válida de 14 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (doravante, o «**Período da Promoção**»).

### II. Definições

1. **Organizador / XTB** — XTB, S.A. Sucursal em Portugal, com sede na Praça Duque de Saldanha, n.º 1, piso 9, fração A, 1050-094 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 980436613 e registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários («CMVM») sob o n.º 341, enquanto sucursal da XTB S.A., com sede em Varsóvia, ul. Prosta 67, 00-838 Varsóvia, inscrita no registo de empresários do Registo Judicial Nacional mantido pelo Tribunal Distrital da Capital de Varsóvia, XIII Secção Comercial do Registo Judicial Nacional, sob o número KRS 0000217580, NIP 527-24-43-955, REGON 015803782, com capital social subscrito e realizado de 5 878 462,55 PLN. A XTB opera ao abrigo da autorização da Autoridade de Supervisão Financeira Polaca («KNF») de 8 de novembro de 2005.
2. **Conta** — a primeira conta de investimento aberta e mantida para o Novo Cliente, em qualquer moeda, nos termos das disposições do capítulo 4 dos TCG.
3. **Novo Cliente** — pessoa singular com plena capacidade jurídica que tenha aberto a sua primeira Conta na XTB durante o Período da Promoção, tenha cumprido as Condições da Promoção e não tenha tido qualquer Conta aberta na XTB nos 12 meses anteriores ao início do registo.
4. **TCG** — regulamento relativo à prestação de serviços de execução de ordens de compra ou venda de direitos patrimoniais e valores mobiliários e à manutenção de contas de direitos patrimoniais e de contas de numerário pela XTB S.A.
5. **Taxa de Juro de Boas-Vindas** — taxa de juro especial majorada, calculada sobre os Fundos Livres e atribuída após o cumprimento das Condições da Promoção previstas nos presentes Termos e Condições. A Taxa de Juro de Boas-Vindas é de 4,5% na conta em euros.
6. **Taxa de Juro Standard** — taxa de juro standard sobre os Fundos Livres aplicável na XTB para um determinado mercado e moeda, cujas condições detalhadas se encontram previstas nos TCG.
7. **Limite de Fundos** — montante máximo de Fundos Livres na Conta ao qual se aplica a Taxa de Juro de Boas-Vindas.
8. **Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas** — período máximo durante o qual o Novo Cliente pode beneficiar da Taxa de Juro de Boas-Vindas.
9. **Transação** — operação de compra ou venda de pelo menos uma ação ou ETF executada pelo Novo Cliente (também no âmbito de Planos de Investimento).
10. **Fundos Livres** — saldo disponível na Conta, ajustado nos termos dos TCG.
11. **Não Residente** — pessoa singular que não tenha residência no território de Portugal.

### III. Quem pode participar na Promoção?

1. A Promoção destina-se a pessoas singulares com plena capacidade jurídica que sejam residentes fiscais no território da União Europeia e que abram uma Conta para fins particulares (excluindo atividades comerciais ou empresariais). As entidades institucionais e as pessoas coletivas estão excluídas da Promoção.
2. A Promoção destina-se a Novos Clientes.
3. A XTB reserva-se o direito de recusar a abertura de uma Conta nos termos e condições previstos nos TCG.

#### IV. Condições da Promoção

1. Estão excluídas da Promoção as transações em contratos CFD, Direitos Fracionados e Opções.
2. Para participar na Promoção, o Novo Cliente deve:
  - a) **preencher o Formulário de Registo:** disponível no site da XTB ou na aplicação móvel da XTB, e concluir integralmente o procedimento de abertura de Conta (*onboarding*), incluindo a verificação de identidade e a aprovação na avaliação dos conhecimentos e experiência em matéria de investimento (*teste de caráter apropriado*), nos termos dos TCG.
  - b) **executar pelo menos uma Transação durante o Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas:** a execução de uma Transação determina a atribuição da Taxa de Juro de Boas-Vindas no mês civil em que o Novo Cliente tenha executado essa Transação. Para renovar a Taxa de Juro de Boas-Vindas nos meses civis seguintes abrangidos pelo Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas, o Novo Cliente deve executar pelo menos uma Transação em cada mês civil desse período.
3. Uma Transação submetida com o estado pendente enquanto o mercado se encontra encerrado também é considerada para efeitos do cumprimento das Condições da Promoção.
4. O Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas tem a duração máxima de 90 dias. O primeiro dia do Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas é o dia da abertura da Conta. O último dia do Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas é o 90.º dia a contar da abertura da Conta.
5. Após o termo do Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas, os Fundos Livres são remunerados à Taxa de Juro Standard.
6. O Novo Cliente pode levantar os Fundos Livres a qualquer momento durante o Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas, sem perder o direito à Taxa de Juro de Boas-Vindas relativamente à parte desse período durante a qual tenha mantido os Fundos Livres na Conta.

**Exemplo 1:** Um Novo Cliente abriu uma Conta em 10 de setembro e executou a primeira Transação em 15 de setembro. A Taxa de Juro de Boas-Vindas é calculada sobre os Fundos Livres de 10 a 30 de setembro.

O Novo Cliente pretende beneficiar da Taxa de Juro de Boas-Vindas no mês civil seguinte. Para esse efeito, executa uma Transação em 11 de outubro. A Taxa de Juro de Boas-Vindas é calculada sobre os Fundos Livres durante todo o mês civil, de 1 a 31 de outubro.

O Novo Cliente pretende aproveitar ao máximo o Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas. Para esse efeito, executa outra Transação em 6 de novembro. A Taxa de Juro de Boas-Vindas é calculada sobre os Fundos Livres durante todo o mês civil, de 1 a 30 de novembro.

O Novo Cliente executa outra Transação em 6 de dezembro. A Taxa de Juro de Boas-Vindas é calculada sobre os Fundos Livres relativos ao mês civil, tendo em conta o Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas, de 1 a 9 de dezembro. Em 9 de dezembro termina o Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas do Novo Cliente — decorreram 90 dias desde a abertura da Conta durante os quais os Fundos Livres foram remunerados à Taxa de Juro de Boas-Vindas.

**Exemplo 2:** Um Novo Cliente abriu uma Conta em 10 de setembro e executou a primeira Transação em 1 de dezembro. A Taxa de Juro de Boas-Vindas é calculada sobre os Fundos Livres relativos ao mês civil em que a Transação foi executada, tendo em conta o Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas, de 1 a 9 de dezembro. Em 9 de dezembro termina o Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas do Novo Cliente — decorreram 90 dias desde a abertura da Conta pelo Novo Cliente.

#### V. Limite de Fundos

1. O Limite de Fundos é de 20.000 EUR no total de todas as contas (independentemente da moeda). Se o Novo Cliente tiver Fundos Livres em diferentes moedas, a Taxa de Juro de Boas-Vindas será calculada proporcionalmente sobre o conjunto de todas as contas, até ao montante correspondente ao equivalente a 20.000 EUR. Para efeitos de conversão cambial, aplica-se a taxa de câmbio média diária da XTB, nos termos dos TCG.
2. Os Fundos Livres que excedam o Limite de Fundos são remunerados à Taxa de Juro Standard.

#### **VI. Como calculamos a Taxa de Juro de Boas-Vindas?**

1. No início de cada mês civil, os juros sobre os Fundos Livres são calculados à Taxa de Juro Standard.
2. Quando o Novo Cliente executa uma Transação num determinado mês civil, os juros sobre os Fundos Livres relativos a esse mês civil (ou à parte desse mês abrangida pelo Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas de 90 dias) são recalculados retroativamente à Taxa de Juro de Boas-Vindas.
3. A correção inclui o cálculo da Taxa de Juro de Boas-Vindas desde o primeiro dia de um determinado mês civil (ou desde o dia da abertura da Conta, se esta tiver ocorrido nesse mês) e a aplicação da Taxa de Juro de Boas-Vindas até ao final desse mês civil.
4. Se não for executada qualquer Transação num determinado mês civil, os juros desse mês são calculados exclusivamente à Taxa de Juro Standard.
5. Os juros são calculados diariamente, sendo pagos na Conta do Novo Cliente uma vez por mês civil, no último dia útil desse mês.

#### **VII. Fiscalidade**

1. O montante dos juros está sujeito a imposto sobre o rendimento às taxas em vigor no momento em que os juros são creditados na Conta do Cliente, de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio do agente de retenção na fonte. A XTB poderá estar obrigada a reter, na Conta do Novo Cliente, o montante do imposto sobre o rendimento devido sobre os juros.
2. A XTB não é responsável pela correção da liquidação de impostos pelos Não Residentes nos respetivos países de residência fiscal. O Não Residente deve verificar autonomamente as suas obrigações fiscais.

#### **VIII. Reclamações**

1. Quaisquer reclamações relativas à participação na Promoção ou ao método de cálculo dos juros podem ser apresentadas pelos Novos Clientes pelos meios e nas condições previstos nos TCG (por via eletrónica, escrita ou oral).
2. Recomenda-se que as reclamações enviadas por correio postal ou correio eletrónico incluam a indicação: «**Reclamação – Promoção Taxas de Juro de Boas-Vindas**».
3. As reclamações são apreciadas pelo Organizador de acordo com os procedimentos e prazos previstos nos TCG e nas disposições legais geralmente aplicáveis.

#### **IX. Exclusão e alteração dos Termos e Condições**

1. O Novo Cliente pode ser excluído da Promoção (o que implica a perda do direito ao cálculo da Taxa de Juro de Boas-Vindas) caso:
  - a) viole as disposições dos presentes Termos e Condições ou dos TCG;
  - b) pratique atos que revelem indícios de manipulação, abuso ou fraude, incluindo a criação de contas artificiais ou duplicadas;
2. A XTB reserva-se o direito de alterar os presentes Termos e Condições ou terminar a Promoção a qualquer momento por motivos relevantes, incluindo:
  - a) alterações das disposições legais geralmente aplicáveis que tenham ou possam ter impacto na atividade da XTB ou nos serviços de corretagem por esta prestados;
  - b) a necessidade de adaptar os Termos e Condições a decisões, orientações, deliberações ou recomendações das autoridades de supervisão (incluindo a KNF e a CMVM) ou dos tribunais;

- c) alterações significativas das taxas de referência fixadas pelos bancos centrais — BCE e Banco de Portugal — que afetem as condições de mercado ou o custo de capital;
  - d) alterações significativas das taxas de juro de mercado relevantes para as moedas abrangidas pela Promoção.
- 3. Os Termos e Condições alterados serão publicados no site da XTB, e os Novos Clientes que tenham iniciado o processo de registo ou se encontrem no Período da Taxa de Juro de Boas-Vindas serão informados das alterações por correio eletrónico para o endereço indicado no registo.
  - 4. O Organizador reserva-se o direito de terminar a Promoção a qualquer momento, sem indicar um motivo, desde que os Novos Clientes que tenham participado na Promoção antes do seu termo continuem a beneficiar da mesma nas condições previstas nos Termos e Condições (os Fundos Livres serão remunerados à Taxa de Juro de Boas-Vindas de acordo com as condições da Promoção anteriores ao seu termo).

#### **X. Disposições finais**

- 1. Em tudo o que não esteja regulado nos presentes Termos e Condições, aplicam-se as disposições pertinentes dos TCG e do Contrato celebrado.
- 2. A lei aplicável aos presentes Termos e Condições e a quaisquer litígios deles emergentes é a lei portuguesa.
- 3. O Organizador não é responsável por quaisquer perdas indiretas, lucros cessantes ou custos de oportunidade decorrentes do incumprimento, pelo Cliente, das Condições da Promoção.
- 4. Os presentes Termos e Condições entram em vigor em 14 de outubro de 2026.